



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, de 5 de julho de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 109, de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 109, de 2019, que estabelece mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos, no âmbito do Município de Toledo, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- II - Marly Zanete, PSL;
- III - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo;
- IV - Renato Reimann, PP;
- V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.353 de 9.07.2019, pág. 12.

POR 121/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

